



**TRANSPORTANDO
IDEIAS**

**Apresentação de sugestões para o
Marco Regulatório do
Transporte Rodoviário de Cargas
Audiência Pública 19/11/2015**

Nossa expectativa com a criação do Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas

- **Consolidar as Legislações (43 Federais diretas + Estaduais), desburocratizando o Setor**
- **Criar sustentabilidade econômica para o fortalecimento do Setor**
- **Proporcionar segurança e qualidade no atendimento logístico da Cadeia Produtiva (Agronegócio, Indústria de Base, Indústria de Produtos Acabados, Comércio e Serviços)**
- **Profissionalizar as Empresas**
- **Dar segurança aos Transportadores Autônomos**
- **Promover a justiça social no Setor**
- **Melhorar a segurança no trânsito, com redução drástica de acidentes**
- **Diminuir impacto sobre o meio ambiente, melhorando as condições de preservação**
- **Criar segurança jurídica para o Setor**
- **Responsabilizar cada participante pela seguridade no Setor**
- **Reduzir sinistralidade**
- **Atribuir responsabilidades solidárias a todos os envolvidos**
- **Combater a sonegação de impostos, que produz concorrência desleal**

Nossas sugestões para o Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas:

1) Consolidação das Legislações

O Setor está debaixo de um arcabouço Federal de Leis, Decretos e Resoluções composto por mais de quarenta regulações. Precisamos simplificar, desburocratizar e efetivar a Legislação. As principais são:

- ✓ Lei 11.442, de 5 de janeiro de 2007.
- ✓ Decreto 96.044, de 18 de maio de 1988.
- ✓ Resolução ANTT 3.665 de 04 de maio de 2011
- ✓ Resolução ANTT 3.762 de 26 de janeiro de 2012
- ✓ Resolução ANTT 3.886 de 06 de setembro de 2012
- ✓ Resolução ANTT 4.799 de 27 de julho de 2015
- ✓ Resolução ANTT 3.658 (conta frete) de 19 de abril de 2011
- ✓ Resolução ANTT 3.731 (conta frete) de 19 de outubro de 2011
- ✓ Lei 13.103 de 02 de março de 2015
- ✓ Lei 12.619 de 30 de abril de 2012

2) Atribuição de deveres e responsabilidades

Faz-se necessário a criação de cadastro na ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres para cada Envolvido no Transporte Rodoviário de Cargas, com a finalidade de atribuir responsabilidades, criar meios de fiscalização e punição por eventuais violações. Participação do cadastro nacional:

- ✓ Transportador Autônomo de Cargas – TAC
- ✓ Empresa de Transporte Rodoviário Remunerado de Cargas – ETRC
- ✓ Cooperativa de Transporte Rodoviário Remunerado de Cargas – CTRC
- ✓ Empresa Transporte Rodoviário Remunerado de Cargas de Pequeno Porte – ETPP
- ✓ Transportador Rodoviário de Carga Própria – TCP
- ✓ Cooperativa de Transporte Rodoviário de Carga Própria – CTCP
- ✓ Motorista de Transporte Rodoviário de Cargas – MTRC
- ✓ Responsável Técnico - RT
- ✓ Seguradora - ST
- ✓ Gerenciadora de Risco - GR

3) Efetividade no cumprimento das obrigações, fiscalização e penalidades

- ✓ Estabelecimento de documentação (capacidade financeira e operacional)
- ✓ Criação de regras e definição das obrigações para cada participante do Transporte Rodoviário de Cargas
- ✓ Fiscalização eletrônica
- ✓ Multas relevantes no caso de violações
- ✓ Suspensão e cassação de Registros

4) **Seguridade, justiça social, proteção ao indivíduo e à famílias**

O transporte rodoviário pode ter alguns riscos específicos, em função das condições de estradas, ações de terceiros, condições adversas, etc. Precisamos criar condições especiais de proteção aos que utilizam as vias públicas e às famílias dos motoristas e terceiros, através de:

- ✓ Melhoria dos Direitos Trabalhistas CLT (seguro de vida, formalização e sustentação de empregos, etc.)
- ✓ Proteção aos Transportadores Autônomos (seguro de vida, de acidentes, etc.)
- ✓ Proteção aos usuários das vias públicas, tornando obrigatório Seguro RCV-DM/DC – Responsabilidade Civil por Veículos, contra Danos Materiais, Danos Corporais e Morais, para todas as viagens
- ✓ Responsabilidade solidária dos participantes das operações (Transportador, Tomador de Serviço, Seguradora, Gerenciadora de Risco e Poder Público)
- ✓ Proteção às famílias dos motoristas empregados e autônomos (seguro de vida e assistência em caso de afastamento)

5) **Segurança Jurídica**

- ✓ Obrigatoriedade de Seguros em todos os transportes
- ✓ Seguro RCTR-C (Risco Civil Transporte Rodoviário de Cargas) e RC-DC (Risco Civil – Desvio de Cargas) exclusivo pelo Transportador
- ✓ Seguro RCV-DM/DC (Risco Civil Veículos – Danos Materiais, Danos Corporais e Danos Morais) a Terceiros obrigatório
- ✓ Contratos de serviço de longo prazo (ETRC - Empresa de Transporte Remunerado de Cargas x Embarcador / ETRC x TAC)
- ✓ Validação de Convenções e Acordos Coletivos
- ✓ Proporcionar equilíbrio de forças nos contratos entre Tomadores de Serviço e Transportadores
- ✓ Tornar efetivo o cumprimento das Legislações (Vale Pedágio, eixo suspenso, estadias, etc., para Autônomos e Empresas)
- ✓ Melhorar relação entre Capital e Trabalho

6) Segurança viária

- ✓ Ficha cadastral de motorista na ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres (jornada, exames, cursos, violações, etc.)
- ✓ Telemetria obrigatória pelo CAN-BUS (caixa preta) para controle de jornada e violações
- ✓ Obrigatoriedade de Responsável Técnico capacitado em segurança
- ✓ Veículos mais novos e seguros (plano de renovação)
- ✓ Associação de viagens a documento de controle único (motorista, veículo, pontos parada, informações da carga, etc.)
- ✓ Fiscalização de jornada e velocidade em trânsito de forma eletrônica (tacômetro digital e rastreador)
- ✓ Inspeção veicular periódica para todos os veículos de carga
- ✓ Responsabilidade solidária dos participantes do transporte (Transportador, Tomador de Serviço, Seguradora, Gerenciadora de Risco e Poder Público)

7) Respeito ao Meio Ambiente

- ✓ Renovação de frota
- ✓ Inspeções veiculares obrigatórias
- ✓ Aumento da utilização de combustíveis menos poluentes
- ✓ Melhoria dos controles sobre transportes de Produtos Perigosos
- ✓ Crédito de Carbono para Empresas / Veículos menos poluentes
- ✓ Aumento de exigências às Empresas de Transporte de Produto Perigoso, inclusive carga própria
- ✓ Seguro Ambiental obrigatório para transporte de Produto Perigoso
- ✓ Exigência de Técnico / Empresa especializada em emergências para Transporte de Produto Perigoso

8) Renovação de frota e aceleração econômica

- ✓ Renovação de frota com cronograma por tipo de transporte
- ✓ Estabelecimento de critérios para convênios entre Instituições (Bancos Fomentadores, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Secretarias Estaduais de Fazenda, etc.), com a finalidade de viabilizar a renovação
- ✓ Estipulação de critérios de adesão para Montadoras e Fabricantes (evitar sobre preço)
- ✓ Atrelamento de aquisições dos ativos com capacidade financeira de longo prazo (análise de risco)
- ✓ Contrato entre Transportadora e Autônomo para viabilização de créditos

9) Sustentabilidade econômica , fiscal e securitária

- ✓ Formalização das Empresas
- ✓ Ganhos com economia de escala
- ✓ Desburocratização Operacional
- ✓ Combate a sonegação de impostos, reduzindo a concorrência desleal (fim da evasão fiscal e clandestinidade)
- ✓ Fortalecimento dos motoristas autônomos
- ✓ Fortalecimento das Cooperativas de Transportes
- ✓ Aumento de investimentos produtivos sustentáveis
- ✓ Crescimento sustentável em etapas (Autônomo -> Empresa de Pequeno Porte -> Empresa de Transporte)
- ✓ Aumento, formalização e sustentação dos empregos no Setor
- ✓ Melhoria de renda no Setor
- ✓ Redução dos custos previdenciários com acidentes
- ✓ Redução de sinistralidade

Resumo dos ganhos com o Marco Regulatório do Transporte Rodoviário de Cargas:

➤ O Setor de Transportes Rodoviário de Cargas

- ✓ Maior Transparência
- ✓ Segurança Jurídica
- ✓ Profissionalização
- ✓ Fortalecimento das Empresas e Autônomos

➤ Tomadores de Serviços Logísticos (cadeia produtiva)

- ✓ Melhoria da qualidade com a profissionalização
- ✓ Aumento da segurança
- ✓ Diminuição do passivo oculto por corresponsabilidade
- ✓ Redução das perdas por sinistros
- ✓ Eficiência na cadeia logística

➤ O Brasil

- ✓ Empresas mais competitivas
- ✓ Redução de custos previdenciários com acidentes
- ✓ Investimento produtivo
- ✓ Redução de sinistralidade
- ✓ Combate à sonegação de impostos

➤ A Sociedade

- ✓ Segurança viária
- ✓ Preservação do meio ambiente
- ✓ Aumento e sustentação de empregos
- ✓ Seguridade e ações de proteção ao indivíduo e às famílias